

DECRETO 2009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 42.116,00 ( Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesesseis Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1858 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 42.116,00 ( Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesesseis Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115762 )	2.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115763 )	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115764 )	35.116,00
	<hr/>
	42.116,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.